COOPERATIVA DE CRÉDITO ALIANÇA RS/SC/ES - SICREDI ALIANÇA RS/SC/ES

CNPJ n.º 87.795.639/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC/ES - Sicredi Aliança RS/SC/ES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca todos os associados dos 67 (sessenta e sete) núcleos da Cooperativa para participação da ASSEMBLEIA DE NUCLEO, a ser realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, na modalidade digital, a distância, transmitida ao vivo da sede da Cooperativa, localizada na Rua Gustavo Silveira Ferret, n.º 124, bairro Santa Lucia, no município de Marau/RS, para todos os associados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta Pertencer*. Os associados que não puderem participar na data que a assembleia será transmitida ao vivo, terão a oportunidade de apresentar seu voto, também de forma digital, na mesma plataforma, a partir do final da transmissão da assembleia do dia 23 de fevereiro de 2023, até as 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 27 de fevereiro de 2023, para apreciarem e deliberarem, enquanto Núcleo, sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados do Núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer.
- II. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária de 2023 da Cooperativa, o qual será apresentado pelo respectivo Delegado dos Núcleos, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:
- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;
- e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação das sobras.
- 3. Ratificação da Norma de Remuneração dos membros Estatutários.
- 4. Ratificação da Política de Sucessão de Administradores.

- 5. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório):
- a) Dar ciência aos associados das deliberações realizadas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 22.12.2022.

Marau - RS, 10 de fevereiro de 2023.

Ivo Miri Brugnera Presidente

OBSERVAÇÕES:

- 1. *Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- 2. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
- 3. A Assembleia será gravada eletronicamente.

Classificação da informação: Uso Irrestrito